

Judith Martins, auxiliar de escrita, contratada, do Ministério da Educação e Saúde, lavra a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim subscrita.

Rodrigo M. F. de Andrade, P.  
Judith Martins, secretaria, ad-hoc.

Ata da 3ª sessão ordinária do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada no dia 7 de julho de 1938.

Nos sete dias do mês de julho de 1938, às 17 horas, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade e presentes os Senhores: Alberto Childe, Heloisa Alberto Torres, Osvaldo Teixeira, Augusto José Marques Junior, Otávio José Corrêa Lima, Afonso Ainos de Melo Franco, Raimundo Lopes, Francisco Marques dos Santos, Manuel Bandeira e Carlos de Azevedo Leão, reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo deixado de comparecer com causa justificada os Senhores: Gustavo Barroso, Edgard Roquete Pinto e Rodolfo Gonçalves Esquivira. Declarada aberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da ata da segunda sessão ordinária, que foi unanimemente aprovada. No expediente, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho de que, em cumprimento à deliberação do mesmo na sessão anterior, fora expedida a necessária notificação para o tombamento do edifício do antigo Palácio Imperial de Petrópolis e bem assim da partida para a França do Sr. Martinho de Hoar, beneficiário do prêmio de viagem à Europa, do Salão Nacional de Belas Artes de 1937. Em seguida, passou-se à ordem do dia, tendo sido discutido e aprovado o projeto de regulamento da Exposição Nacional de Belas Artes, elaborado pela comissão constituída pelos Srs. Osvaldo Teixeira, Otávio José Corrêa Lima, Augusto José Marques Junior e Carlos de Azevedo Leão. Passou-se depois ao julgamento do seguinte processo: - Processo n.º 1337. Monumento: - Capela da Jaqueira, Pernambuco. Proprietária: D. Ana Isabel da Costa Brito. Relator: - Prof. Carlos de Azevedo Leão. Resolução: - o Conselho deliberou, por unanimidade.

de de votos, julgar improcedente a impugnação para manter e tornar definitivo o tombamento. Nada mais havendo a tratar, às 19 horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão da qual, para constar, em Judith Martins, auxiliar de escrita, contratada, do Ministério da Educação e Saúde, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e por mim subscrita.

Rodolfo M. F. de Andrade,  
Judith Martins, secretária ad-hoc.

Ata da 4ª sessão ordinária do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 10 de Agosto de 1938.

Aos dez dias do mês de Agosto de 1938, às 17 horas, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade e presentes os senhores: Raimundo Lopes, Edgar Roquete Pinto, Francisco Marques dos Santos, Rodolfo Gonçalves de Siqueira, Heloisa Alberto Torres, Carlos de Aguiar Leão, Isvaldo Teixeira, Otávio José Correa Lima, Augusto José Marques Junior, Mameel Bandeira e Afonso Pinos de Melo Franco, reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo deixado de comparecer com causa justificada o Sr. Gustavo Barroso. Declarada aberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da ata da terceira sessão ordinária, que foi unanimemente aprovada. Em seguida, o Presidente congratulou-se com os senhores membros do Conselho pela visita do Sr. Afonso Tannay, que constituía uma honrosa demonstração de seu interesse pela obra de defesa do patrimônio histórico e Artístico nacional, para cujo conhecimento tanto tem contribuído o ilustre Diretor do Museu Paulista, com seus notáveis trabalhos. Passando-se ao expediente, foi lida o segundo relatório do pintor João José Rescala, beneficiário do prêmio de viagem ao Brasil, do Salão de 1937. Na ordem do dia foram julgados os seguintes processos: - Processo n.º 921, Distrito Federal. Monumento: - Casa à rua Marquês de S. Vicente, 233 (Grand-jean de Montigny). Proprietários: - Maria Faria Ramos, Julia Barros Barreto e Enrico Barreto. Relator: - Alberto Childe. Resolução: - Resolveu-se unanimemente julgar improcedente a impugnação, para manter e tornar definitivo o tombamento, pelos funda-